

FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 12.489.315/0001-23
NIRE: 35.300.383.656

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de abril de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Presente remotamente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, restando dispensadas as formalidades de convocação. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nucci, bem como os Diretores Marcelo Patrício Fernandes Costa e Eduardo Henrique Alves Pires para prestar esclarecimentos.

3. MESA: O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) aceitar o pedido de renúncia do Sr. Eduardo Henrique Alves Pires exclusivamente ao cargo de Diretor Técnico; (iii) Adequar a nomenclatura do cargo de Diretor Administrativo para Diretor Administrativo e de Gestão de Energia, nos termos da alteração do Estatuto Social da Companhia realizada em 12.04.2022; (iv) eleição do novo Diretor Técnico da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise do material de apoio disponibilizado pela Diretoria, rubricado pelos Diretores e Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração resolvem:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **EDUARDO HENRIQUE ALVES PIRES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 282.646.488-43, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, exclusivamente ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme carta de renúncia por ele apresentada e anexa à presente ata, permanecendo a exercer a função de Diretor Administrativo da Companhia.

5.3. Em razão da alteração dos Artigos 22 e 26 do Estatuto Social da Companhia, realizado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 12.04.2022, fazer constar que a Diretoria Administrativa da Companhia, ocupada pelo Sr. **Eduardo Henrique Alves Pires**, passou também a exercer as atribuições de Gestão de Energia, passando a denominar "Diretoria Administrativa e de Gestão de Energia".

5.4. Eleger, como **novo Diretor Técnico** da Companhia com mandato até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração, imediatamente posterior a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, o Sr. **JORGE FRANCISCO MANICA PIRES**, brasileiro, unido estavelmente, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 6.118.655-7 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 005.256.469-06, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, conforme Termo de Posse por ele apresentado e anexo à presente ata.

Declaração de Desimpedimento

O diretor ora eleito declara, conforme termo anexo, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a

pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

5.5. Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Enio Luigi Nucci

Membros da Diretoria:

Marcelo Patrício Fernandes Costa

Eduardo Henrique Alves Pires

Membro Eleito da Diretoria:

Jorge Francisco Manica Pires

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **EDUARDO HENRIQUE ALVES PIRES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.341.364-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 282.646.488-43, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, venho, por meio presente, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Técnico da **Ferreira Gomes Energia S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.489.315/0001-23, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, por motivos de ordem pessoal, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupei o cargo na Diretoria da Companhia.

São Paulo, 12 de abril de 2022

EDUARDO HENRIQUE ALVES PIRES

TERMO DE POSSE E INVESTIDURA DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **JORGE FRANCISCO MANICA PIRES**, brasileiro, unido estavelmente, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 6.118.655-7 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 005.256.469-06, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, neste ato toma posse do cargo de Diretor Técnico da Ferreira Gomes Energia S.A., cargo para o qual foi eleito em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de novo membro, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76. O Sr. **JORGE FRANCISCO MANICA PIRES** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 12 de abril de 2022

JORGE FRANCISCO MANICA PIRES